

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO PREFEITO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

DECRETO Nº 082 DE 13 OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação em conformidade com a lei 211 de 07 de dezembro de 2023 que instituiu o Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Água Fria – Bahia, usando de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Fórum Municipal de Educação, sendo eles representantes das seguintes instituições e entidades sediadas no município, assim se constitui:

1. Malúcia da Silva Santana Secretária Municipal de Educação e Cultura (Membro nato)
2. Djenane de Almeida Cardoso Carneiro – Titular Representante da Secretaria de Educação
Joana Claudia Lima Ribeiro- Suplente
3. Josevan Alves dos Reis- Titular Representante da Coordenação Pedagógica
Viviane de Jesus Barreto – Suplente
Laercio Kleber Bispo de Allmeida – Titular
Adenilde Alves da Silva – Suplente
4. Mariângela Sousa Barreto – Titular Representante dos Diretores Escolares
Auciene Nunes Damasceno – Suplente
Soraia Santos Mendes – Titular
Josiene Carvalho Araujo - Suplente

Rua Rui Barbosa, 10– Centro – Água Fria – BA – CEP: 48170-000.

E-mail: chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – (75)8105-6970 Jean Lopes
Assessor Especial do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO PREFEITO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

- | | |
|---|---|
| 5. Evangivaldo dos Santos
Desidério – Titular
Vera Lúcia Almeida Mendes dos
Reis - Suplente | Representante da Rede
Estadual de Ensino |
| 6. José Francisco Ataíde Alves –
Titular
Josué Aquino – Suplente | Representante do Conselho
Tutelar |
| 7. Moisés da Cruz Santos –
Titular
Whashington Temoteo Andrade
Silva (Suplente) | Representante do Conselho
Municipal de Educação |
| 8. Edivânia Gomes de Sena-
Titular
Eliene Pinto Maciel - Suplente | Representante do CACS-
FUNDEB |
| 9. Edilton Silva de Jesus
Atanael Barros | Representante do Conselho
Municipal de Cultura |
| 10. Ana Paula Ferreira Damasceno
de Araújo – Titular
Ana Cleia Barbosa dos Santos
– Suplente | Representantes das Escolas
de Educação Infantil e Anos
Iniciais |
| 11. José Roberto Pereira dos
Santos – Titular
José Claudio dos Santos
Batista- Suplente | Representante das Escolas
dos Anos Finais |
| 12. Vangilson Ferreira Bispo –
Titular | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO PREFEITO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

- | | |
|--|--|
| Maria Edilene dos Santos –
Suplente | Representante das Escolas
em Tempo Integral |
| 13. Hildeci Santana Magalhães
dos Santos – Titular
Célia Carvalho Martins –
Suplente | Representante das Escolas
do Campo |
| 14. Frankcilane Oliveira Souza-
Titular
Maiza Barbosa da Paixão-
Suplente | Representante das Escolas
Quilombolas |
| 15. Ariana de Jesus Santos –
Titular
Jirlane da Silva Lima -
Suplente | Representante do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente |
| 17. Íris Braga Carvalho – Titular
Josivalda Batista - Suplente | |
| 18. Jirlania dos Santos Almeida –
Titular
Anailza Santos de Oliveira – Suplente | Representante da Educação
Inclusiva |
| 19. Marli dos Santos Gomes
Mascarenhas – Titular
Maria Oliveira dos Santos Juriti-
Suplente | Representante da Sociedade
Civil Organizada |
| 20. Joyce Silva Santos- Titular
Jacira Araujo Carvalho –Suplente | Representante do Sindicato
dos Trabalhadores Rurais |
| 21. Jocimeire Cerqueira de Jesus -
Titular | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO PREFEITO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

Marina Martins Dantas de Oliveira-
Suplente

Representante da Secretaria
Municipal de Saúde

22. Jose Mauricio Alves dos Santos
Mota – Titular
Kauiza Egas da Oliveira Santos –
Suplente

Representante da Secretaria
de Agricultura e Meio
Ambiente

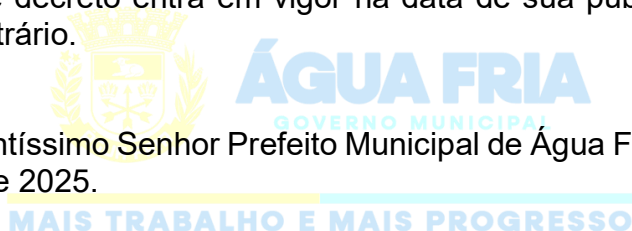
23. Marizete Lopes dos Santos –
Titular
Silvania Araujo Bispo Silva - Suplente

Representante do Conselho
de Alimentação Escolar

Representante das Escolas
Privadas

Art..3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Água Fria, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2025.



Renan Barros
Prefeito